

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS

Unidade de Implantação:

Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria

Data de Implantação:

06/10/2020

Palavras-chave:

MONITORAR E CADASTRAR CONFLITOS FUNDIÁRIOS

Beneficiários:

Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Entidades de Classes e públicos em geral

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).

ADÃO FERREIRA DE ARAÚJO NETO, Gerente do Projeto - CPF 266.942.123-72, e-mail: adao.neto@tjpi.jus.br, telefone: 86 98167-0402;

RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ, Gestor da Iniciativa - CPF: 073 707 683-68, e-mail: juiz.holland.queiroz@tjpi.jus.br, TELEFONE: 86 98857-0185.

LUIZ FELIPE MORAIS MARTENEXEN - Responsável - CPF: 004.487.312-31, e-mail: felipe.martenexen@gmail.com, telefone: 93 91550307.

Parceiros:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí / STIC
2ª Vara da Comarca de Bom Jesus

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

A- Processos de trabalho (simplificação):

Sim

B- Prestação dos serviços (mais celeridade):

Sim

C- Satisfação do público alvo:

Sim

D- Alcance das metas estratégicas:

Sim

E- Práticas Sociais:

Sim

F- Práticas Ambientais:

Sim

G- Otimização de Despesas (redução de intimações):

Sim

H- Outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda sim ao item H, cite a área:

Possibilita a denúncia de conflitos fundiários, identificada ou no anonimato, com precisão de sua localização geográfica.

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

A- Produtividade judicial:

Sim

B- Transparência:

Sim

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Eficiência Operacional Administrativa:

Sim

E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:

Sim

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Sim

H- Conciliação e Mediação:

Sim

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

K- Acesso à justiça e Cidadania:

Sim

Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):

Construção de uma ferramenta para contribuir no processo de transparência e democratização das informações referentes a ocupação do território e os diferentes aspectos que podem influenciar no cumprimento da sua função social. A proposta do NRF é de que o Observatório de Conflitos Fundiários seja um ambiente para identificação e monitoramento desses conflitos, visando o avanço na desjudicialização. Trata-se de uma plataforma interativa em que a sociedade poderá, de forma acessível, denunciar e descrever conflitos, com a preservação da identidade do usuário, o que não há no Judiciário atualmente.

Objetivos:

Possibilitar consulta de informações geoespecializadas e tabuladas, produzidas a partir de distintas bases de dados institucionais, bem como cadastrar denúncias de conflitos fundiários pela população, de forma anônima ou identificados, dados esses que irão compor o banco de dados da denúncia, permitindo aos usuários visualizar a base de dados através da seleção de diferentes camadas de informações, que são agrupadas pelas seguintes temáticas: estrutura territorial, acervo fundiário do INCRA, área de proteção integral, cadastro ambiental rural e aspectos sociais além de análises produzidas pelo próprio Núcleo de Regularização Fundiária, que podem ser combinadas de acordo com interesse do usuário.

Resultados:

Ofertar ao público alvo, uma ferramenta de consulta e denúncia, que possa ser confiável na obtenção das

informações para auxiliar em uma possível decisão, bem como exercer o papel de mediador na resolução e mitigação dos conflitos fundiários existentes, bem como a garantia do diálogo, da transparência e da aproximação do Núcleo de Regularização Fundiária com a sociedade, na busca da identificação precoce de conflitos fundiários no Estado do Piauí.

Dificuldades encontradas:

Hospedagem da plataforma Observatório de Conflitos Fundiários, que corresponde a um computador especializado em armazenar arquivos e disponibilizá-los em uma rede, bem como cadastrar os conflitos judicializados já existentes.

Lições Aprendidas:

Ter a certeza da transparência dos conflitos fundiários e oportunidade da população fazer denúncias.

Alinhamento Estratégico:

Apresentar as funcionalidades e aplicabilidades do Sistema de Monitoramento de Conflitos Fundiários, parte integrante do Observatório dos Conflitos Fundiários do Estado do Piauí.

Observações:

Essa ferramenta tem a finalidade de auxiliar o Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Entidades de Classes e públicos em geral, na consulta e denúncia de Conflitos Fundiários, possibilitando maior transparência e segurança na decisões judiciais.



Documento assinado eletronicamente por **Adão Ferreira de Araújo Neto, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 13/10/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3705241** e o código CRC **F420220F**.